

[illegible][illegible][illegible][illegible]

**MUNICÍPIO DE INDIÁPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.796.355/0001-77
E-mail: licitacao@indaiapolis.pr.gov.br

INDIÁPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná - CINDEPAR, para execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica.

Em favor de:

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº: 18.273.727/0001-08 com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, n°306, casa 01, Jardim Imperial, CEP: 86738-000 na cidade de Astorgia-PR.

O custo total será de **R\$ 8.600,00 (Nove mil e Seiscentos Reais)**, com base na lei federal 14.133/2021, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º **55/2025**.

Indaiápolis-PR, 09 de junho de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS 706840359

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNP 375 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO,248-FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
prefeituraassomate@gmail.com

C.E.P: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

Representante do Setor da Saúde:
Titular: Claudenir Marcelino Louzada
Suplente: Roberta Beltrame da Silva

Representante do Setor Religioso:
Titular: Marcel de Lima
Suplente: Roldão de Lima

Representante do Setor Culinário:
Titular: Sara Leandra Hernandez Kiche Sereimii
Suplente: Bruno Souza Silioco

Representante do Setor Agrícola:
Titular: Derival Janke
Suplente: Manoel Câmara

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 697/2018.

PAÇO MUNICIPAL "ANTÔNIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
CONTABILIDADE
Avenida Princesa Izabel, 320 - tel.: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF: 75.789.552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

DECRETO 7111/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.645,13 (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fuote	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
	07	004	0024500082046	31929	Maintenance des Attributés des Services Socioassistenciais	4.4.90.51	10.645,13
TOTAL							10.645,13

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recurso nº 31929 - Construção do Centro de Referência de Ação Social, conforme preceito o Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.967/2024, de 19 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizar, a alterar/incluir a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 22 de Maio de 2025.

Original Assinado

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34, e do outro lado a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)** inscrita no CNPJ sob nº 16.814.330/0001-50, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif. Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP, CEP nº 06.460-040, representada neste ato, pelo seu Procurador o Senhor **ANTONIO JOSÉ PERRINO BITARIAN**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.654.323-0 e inscrito(a) no CPF-MF sob o nº 359.802.938-176, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 36-2023 de 11 de abril de 2023, identificador nº 2799, da Modalidade de Pregão Eletrônico nº 22-2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de **11/06/2025 à 11/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
As partes acordam, por meio deste termo aditivo, o valor do contrato será de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 11 de abril de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 11 de junho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
ANTONIO JOSÉ
PERRINO BITARIAN
CONTRATADA

Testemunhas:

Luciana Duarte Souza
CPF: 032.867.739-64

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2025-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: PERFLEX MOVEIS LTDA, CNPJ: 06.718.646/0001-95.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DO POSTO DE SAÚDE IRINEU RIBEIRO, A SER PAGO COM RECURSOS DO INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

VALIDADE: até 11 de setembro de 2026.

Jussara-Pr. 11 de junho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CENAP
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone/Fax: (44) 3628-1400
CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: licitacao@samacjussara.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2025

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, caput da Lei Federal 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção do Geofone Eletrônico, incluindo reparo do fone de ouvido, correção de oxidação dos fios internos, substituição do LED indicador de bateria e execução da mão de obra técnica necessária.
VALOR ESTIMADO	R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
FORNECEDOR	MECALTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	66.977.489/0001-64

Diante do disposto no art. 95, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fica dispensada a formalização de contrato administrativo, substituindo-o por nota de empenho.

Valter Luiz Bossa
Diretor Geral do SAMAE

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cianorte - Paraná
Susana Gonçalves Mattiuzi - Oficial Designada
Viviane França Nicolau - Oficial Substituta
Aline Turchetti Abucarna Fernandes - Escrevente Substituta
Rua Cristóvão Colombo, 261 - 87200-236 - fone (44) 3629 3439 - registro@cianorte@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Oficial Designada do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Cianorte-Estado do Paraná, segundo as atribuições que me são conferidas pelos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), **INTIMO** através do presente Edital, o Sr. **GECI LOUBACK** e a Sr. **ARMINDA LUIZA DA COSTA LOUBACK**, titulares/responsáveis do imóvel (Lote nº 149-R-R da Gleba Bolivar, situado neste Município e Comarca de Cianorte-PR, Matriculado sob nº 13.121 deste Ofício), para **anuirem expressamente** nas Declarações de Respeito de Limites com Anuência. Trata-se de procedimento extrajudicial de Georreferenciamento, Protocolado sob nº 119.787 nesta Serventia, envolvendo os imóveis denominados: 1) Lote nº. 149-R-2, da Gleba Bolivar, situado neste Município e Comarca de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº. 13.122 deste Registro Imobiliário; e, 2) Lote nº. 150, da Gleba Bolivar, situado neste Município e Comarca de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº. 5.136 deste Registro Imobiliário, de propriedade de DIONIZIO LDO TOMEZAK e DINÁ FRANCO TOMEZAK. Sendo que, devido a não localização dos endereços dos Notificados, não houve a notificação dos mesmos. A falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de ratificação de registro, conforme § 4º do artigo 213, da Lei nº. 6.015/73. E ainda, de acordo com o § 10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação do cônjuge e de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Havendo impugnação, esta deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste. Cianorte, 05 de Junho de 2025.

Susana G. Mattiuzi

Viviane França Nicolau
Oficial Substituta
Portaria nº 09/2025

CICONOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.ciconop.com.br

HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICONOP, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, avaliou os documentos apresentados nos termos do Edital de Chamada Pública para Credenciamento n. 03/2024 e no exercício de suas atribuições, com base no Processo de Inexigibilidade nº 05/2024, cujo objeto é: **Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICONOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatoriais do CICONOP conforme edital de credenciamento 03/2024, para a contratação torna público a lista de empresas credenciadas no Processo Administrativo Nº 4179/2024. Segue abaixo a relação das empresas credenciadas:**

NOME: EVELIN TINTÉ FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 60.871.556/0001-85

NOME: ANA KARINE GONÇALVES ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 60.320.151/0001-59

NOME: D M L GASPARETTO PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 60.454.842/0001-45

E por estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução nº 77 de 2023, do CICONOP e demais normas aplicáveis, **autorizo** a publicação do resultado desse julgamento no sítio eletrônico do CICONOP, Jornal Tribuna de Cianorte e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a celebração da referida contratação.
Cianorte, 10 de Junho de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente

Original assinado no processo

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº63 - CEP 87.200-163 - Cianorte - PR
Fone: (44) 3018-4200

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHHO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@stome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 61/2024
LICITAÇÃO Nº 44/2024
Pregão Nº 25/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: W K G ASSESSORIA E CONSULTORIA
OBJETO: LEI 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

O ESCORPIÃO AMARELO

O **veneno** age no **sistema nervoso**. A picada é extremamente dolorosa e a dor se dispersa por todo o corpo. O veneno incide sobre uma região do encéfalo que controla os movimentos respiratórios e cardíacos, o que pode fazer com que a vítima morra por **parada respiratória**

O Aracnídeo (Tityus Serrulatus)

Mede até **7 cm** de comprimento

Possui as pernas e a cauda amarelo-claro e o tronco escuro

Pode viver até **10 anos**

Ataca ao sentir-se ameaçado

Tem dois partos com média de **20 filhotes** por ano

Atenção

Em **caso de acidente**, não "sugar" o veneno, não fazer torniquete, incisões ou cutucar o local. Deve-se procurar um médico e, sempre que possível, levar o escorpião junto